

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 55/2024/GAB/SEMUR, DE 12 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais a servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR).

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR),no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 daLei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 00600-00033752/2024-64,

RESOLVE:

Art. 1ºAutorizar acondução de veículos oficiais,no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), pelos servidores abaixo relacionados, conforme a Lei n.º 1948 de 28 de julho de 2011, visando o cumprimento das recomendações técnicas, verbalizadas pela Superintendência Municipal de Gestão dos Gastos Públicos (SGP), quanto a necessidade de autorização expressa pelo dirigente máximo do órgão, através de Portaria.

#	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO
01	AGNALDO DA SILVA PINTO	1005588	ASSESSOR NÍVEL I
02	ALEX JUNIOR NUNES DA SILVA	1007315	ASSESSOR NÍVEL I
03	KATIA EMILIA DE ALMEIDA CASARA	1004795	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
04	WALDEMIR ANDRADE CALIL JUNIOR	1005470	ASSESSOR NÍVEL I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO NOBRE DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D2C3C401

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/07/2024. Edição 3769
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>